



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

EDITAL

Nos termos do artigo 48º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco os membros da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para a primeira reunião ordinária do mandato 2017-2011, que terá lugar no dia 26 de outubro, pelas 10:00 horas, no gabinete da presidência, com a seguinte ordem do dia:

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

*1.1 PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL /
DIA E HORA DA SUA REALIZAÇÃO / REUNIÃO PÚBLICA MENSAL /
PROPOSTA: DELIBERAÇÃO*

*1.2 DELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO*

*1.3 FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO/ MANDATO
DOS CARGOS POLITICOS / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO*

*1.4 REGIME JURIDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DOS
TITULARES DOS CARGOS POLITICOS: CONHECIMENTO À CÂMARA
MUNICIPAL*

*1.5 CONTROLO PÚBLICO DA RIQUEZA DOS TITULARES DOS CARGOS
POLITICOS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves